



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 704, DE 30 DE MARÇO DE 2.023.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 922

Data: 30/03/23

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração do servidor público **Emeson de Lima Gomes – RE 18.844**, formalizado nesta data e comunicado pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos via e-mail.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **EMESON DE LIMA GOMES – RE 18.844**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 65.519.827-1 do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 30 de março de 2.023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo